



PORTARIA N.174/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
22 / 02 / 2021
Relem S. Nunes
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO ELETIVA.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, matrícula n.2174, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2020 Á 09/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2021 Á 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 22 de fevereiro de 2021.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 022/2020, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato de que com o início do período chuvoso, dar continuidade a essa obra é inviável, pois pro ser uma obra a ser realizada externamente, não pode-se iniciar e ter que paralisar devido às chuvas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 01 de outubro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ELETRO TARTARI LTDA - EPP.

ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI

CONTRATADA

**ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI),
REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA),**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao Projeto de Construção da Estação de Tratamento de Água (ETA), com Vazão (Q) = 20 L/s, a ser instalada nas coordenadas geográficas Latitude 11°02'56,60" Sul e Longitude 51°50'10,05" Oeste, no município de Canabrava do Norte/MT.

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.173/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA N.173/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCIA MARIA DE REZENDE**, matrícula n.594, ocupante do cargo de Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2020 À 31/12/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2021 À 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se., OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a

De Brasília – DF para Canabrava do Norte - MT, em 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.174/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA N.174/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, matrícula n.2174, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2020 À 09/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2021 À 30/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 792/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DECRETO N. 792/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei Orgânica Municipal e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o Fortalecimento da Unidade de Controle Interno, cujo texto fica integrado o presente Decreto como Anexo Único.

Parágrafo Único: Fica delegado aos responsáveis mencionados no Plano de que trata este artigo, a obrigatoriedade de cumprimento das ações, procedimentos e prazos nele constante.

Art. 2º. Este Decreto a entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canabrava do Norte - MT, em 18 de fevereiro de 2021.